



SECT

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas
Conselho Superior



Publicação no D. O. E.	
n. _____	p. 4
de: 28 / 8 / 03	

RESOLUÇÃO N. 005/2003

TOMA conhecimento do Decreto n. 23.459, de 11 de junho de 2003.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PRESIDENTA DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 16, IV, do anexo do Decreto n. 23.420, de 21 de maio de 2003, concernente à competência deste Conselho em deliberar sobre o orçamento anual da FAPEAM e as suas eventuais modificações;

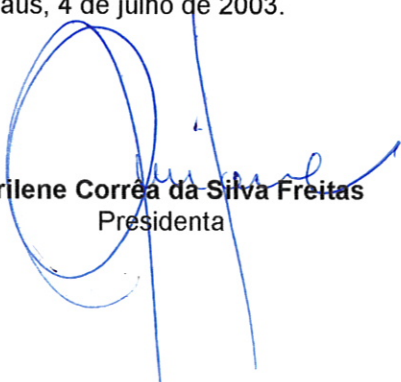
CONSIDERANDO o Decreto n. 23.459, de 11 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado n. 30.153, de 11 de junho de 2003;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, por unanimidade de votos, em reunião extraordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

TOMAR CONHECIMENTO do Decreto n. 23.459, de 11 de junho de 2003, criando Programas, Ações, Natureza de Despesas e a Unidade Orçamentária, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, abrindo crédito especial que especifica no Orçamento Fiscal vigente na Administração Indireta.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de julho de 2003.


Marilene Corrêa da Silva Freitas
Presidenta